

PORTARIA N.º 7306, DE 07 DE AGOSTO DE 2013

"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal José Adelmo Furtado"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 17 (dezessete) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **José Adelmo Furtado**, Matrícula n.º 195, no período compreendido entre 17 de Julho a 02 de Agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Agosto de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.